

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

DIRETORIA DE
TURISMO E
CULTURA



PREFEITURA
LAGOA SANTA
CONSTRUINDO UMA CIDADE CADA DIA MELHOR!



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE – 3ª CHAMADA

EDITAL Nº 02/ 2023 – DMTC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

*Ressalva-se, a qualquer tempo, a invalidação de proponentes por identificação de irregularidades verificadas pela Controladoria Geral do Município de Lagoa Santa e demais órgãos competentes.

Em cumprimento ao item 19.2. do Edital, fica convocado o seguinte excedente:

CATEGORIA I - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

Subcategoria 3 – Produção Audiovisual: Microprojetos [MEI / PJ com fins lucrativos]

Nº da Inscrição	Classificação	Pontuação	Nome do(a) Agente Cultural	Nome responsável	CNPJ
77937072	5º.	93	Flora Manga Storytelling e Projetos Culturais Ltda	Raquel de Souza Vieira	14*****79
247616464	6º.	80	Marcyia Alves	Marcia Alves Pereira	29*****02
211572888	7º.	76	Ide Agencia Criativa de Desenvolvimento	Marina Nunes De Lima Gravatá	26*****29
764567039	8º.	71	Anchor Multimídia Ltda	Alexandre Reis Mota	41*****38

Subcategoria 4 – Produção Audiovisual: Formato Livre [MEI / PJ com fins lucrativos]

Nº da Inscrição	Classificação	Pontuação	Nome do(a) Agente Cultural	Nome responsável	CNPJ
179462845	5º.	58	Faccin Representações	Antonio Faccin Neto	48*****00

Os proponentes acima elencados deverão apresentar, via e-mail leipaulogustavo@lagoasanta.mg.gov.br, até o dia 15 de janeiro de 2024, os documentos abaixo descritos, conforme sua natureza jurídica, sob pena de inabilitação:

- I. certificado de condição de microempreendedor individual (CCMEI), apenas para MEI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

DIRETORIA DE
TURISMO E
CULTURA



PREFEITURA
LAGOA SANTA
CONSTRUINDO UMA CIDADE CADA DIA MELHOR!



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- II. inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III. atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- IV. ata de designação do(s) representante(s) legal(is), apenas para PJ Sem Fins Lucrativos;
- V. certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- VI. certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- VII. certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais;
- VIII. certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários municipais, expedidas pelo Portal do Cidadão no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;
- IX. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- X. certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF;
- XI. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- XII. comprovante atual (últimos 90 dias) de endereço, em nome do MEI ou da PJ, no qual conste o mesmo logradouro do cartão CNPJ.
- XIII. comprovante de abertura de conta bancária exclusiva e específica para o projeto cultural, conforme item 19.3.

A comprovação de abertura de conta bancária aberta exclusivamente para recebimento e movimentação de recursos do projeto contemplado, deve conter: nome do banco, número da agência, tipo de conta (se poupança ou corrente), número da conta. Junto à conta bancária deverá ser informado se a conta está vinculada ao CPF ou ao CNPJ do proponente.

Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social



Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa/MG | CEP: 33.400-000



turismoecultura@lagoasanta.mg.gov.br



(31) 3688-2613